



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 080/2018

Estabelece alteração da Resolução CEPE nº 138/2017, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano letivo de 2018.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n.º 10661, de 12/06/2018, referentes às suspensões ocorridas em 19/03/2018 e 28, 29 e 30/05/2018, do período letivo de 2018;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Art. 1º, § 2º, da Resolução CEPE nº 138, de 27 de outubro de 2017, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2018, da seguinte forma:

**DE:**

§ 2º Em decorrência da insuficiência de 1 (um) dia letivo (sexta-feira), no 1º semestre, a reposição de aulas deverá ser realizada em 1 (um) dos 04 (quatro) dias excedentes (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira ou quinta-feira).

**PARA:**

§ 2º Em decorrência da insuficiência de 1 (um) dia letivo (sexta-feira), no 1º semestre e das suspensões do calendário nos dias 19/03/2018 (segunda-feira), 28, 29 e 30/05/2018 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, respectivamente), as reposições de aulas deverão ser realizadas nos dias excedentes, preferencialmente, utilizando-se 1 (uma) segunda, terça ou quinta-feira e 2 (duas) quartas-feiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de junho de 2018.

  
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho  
Reitor